



Projeto de Resolução nº 28/61

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:-

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder um ABONO DE NATAL ao funcionário ocupante do cargo de Diretor da Secretaria, correspondente a um mês de vencimentos.

Artigo 2º - A despesa decorrente da execução da presente Resolução correrá a conta da verba:-

a) 111-8-00-0 - Vencimentos do Secretário.....Cr\$15.000,00

b)

pela anulação parcial da verba:

111-8-00-3 - Aquisição de impressos, livros

e outros.....Cr\$ 3.500,00

Total -Cr\$18.500,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1961.

Carlos da Silva Junior

*Comissão Per-
manente. Vencimentos
comarcas dados na reunião
24/11/61*

*Incluído na Ordem
do Dia de 24/11/61*

Aprovado em *única* Discussão
Sala de sessões *24/11/61*
Carlos da Silva Junior
Presidente